



Valide aqui este documento

CNM: 108506.2.0033414-56

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01
Ano 2011

Livro nº 2

Matrícula Nº 33.414 Data: 21 de Junho de 2011.
IMÓVEL: A unidade autônoma constituída pelo **APARTAMENTO nº 401**, localizado no 3º pavimento do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÔNIX**, situado nesta cidade de Joinville/SC, na Rua Rudolf Baumer, nº 730, contendo uma cozinha/sala/serviço, 1 (um) banheiro, 01 (um) quarto e uma circulação, sacada, com área útil de 34,28 m² (trinta e quatro vírgula vinte e oito metros quadrados) área privativa de 36,94 m² (trinta e seis vírgula noventa e quatro metros quadrados); área comum de divisão proporcional de 4,162 m² (quatro vírgula cento e sessenta e dois metros quadrados), que somadas, resultam numa área de construção total de 41,102 m² (quarenta e um vírgula cento e dois metros quadrados), perfazendo uma fração ideal de 0,07228% (sete mil duzentos e vinte e oito centésimo de milésimo) ou 7,228% (sete vírgula duzentos e vinte e oito por cento) da área construída e fração total de terreno de 34,39m² (trinta e quatro vírgula trinta e nove metros quadrados), confrontando-se pela frente com área comum de escada. O referido edifício foi edificado sobre o lote nº 06 da Quadra "C" do LOTEAMENTO JARDIM BAUMER, situado nesta cidade de Joinville/SC, fazendo frente à Leste, medindo 12,00 metros, no alinhamento da Rua Rudolf Baumer, fundos a Oeste, medindo 12,00 metros, extremando em terras de Max Voss e Outros, ao Norte, lado direito de quem da Rua Rudolf Baumer olha o lote, medindo 39,65 metros, com o lote 5, ao Sul, lado esquerdo de quem da Rua Rudolf Baumer, olha o lote, medindo 39,65 metros, com o lote 7, contendo a área total de 475,80 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville com a Inscrição Imobiliária nº 09.23.34.83.0823.0010.
PROPRIETÁRIOS: LUIZ FERNANDO GALVÃO, brasileiro, engenheiro, nascido aos 15/03/1948, portador da CI nº 487.092-1-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 162.396.879-87, e sua mulher FABIANA THIESEN GALVÃO, brasileira, corretora de imóveis, nascida aos 07/04/1971, portadora da CI nº 2.052.648-2-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 658.302.029-72, casados desde 09/05/2003 pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão atualizada de casamento matrícula nº 106781 01 55 2003 2 00046 127 0010522 08 do Registro Civil e Tabelionato Ruy Meyer desta Comarca de Joinville/SC, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Mafra, nº 125, apto 203, Centro, nesta cidade de Joinville/SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Imóvel matriculado sob nº 13.413 do Livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária. Eu 12 Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta Serventia, digital e conferi. A Oficial Substituta - Bel. Cléa Teresinha da Conceição:

Protocolo nº 74.622 de 20 de Junho de 2011.

R.1-33.414: Joinville, 21 de Junho de 2011. **TRANSMITENTES:** LUIZ FERNANDO GALVÃO, brasileiro, engenheiro, nascido aos 15/03/1948, portador da CI nº 487.092-1-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 162.396.879-87, e sua mulher FABIANA THIESEN GALVÃO, brasileira, corretora de imóveis, nascida aos 07/04/1971, portadora da CI nº 2.052.648-2-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 658.302.029-72, casados desde 09/05/2003 pelo regime da Comunhão Parcial de

(VER VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Haroldo da Conceição
Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição
CNPJ/MF 83.645.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYX93-WAHAX-Z5VWS-54UEB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 108506.2.0033414-56

Continuação da Matrícula Nº

33.414

01 V

Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão atualizada de casamento matrícula nº 106781 01 55 2003 2 00046 127 0010522 06 do Registro Civil e Tabelionato Ruy Meyer desta Comarca de Joinville/SC, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Maфра, nº 125, apto 203, Centro, nesta cidade de Joinville/SC. **ADQUIRENTE: ITAMAR DA ROSA**, brasileiro, vendedor, nascido aos 15/01/1974, divorciado, conforme averbação na certidão atualizada de casamento matrícula nº 105130 01 55 1970 2 00033 141 0000529 81 do Registro Civil Adilson Pereira dos Anjos desta Comarca de Joinville/SC, portador da CI nº 17.830.009-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 218.833.279-20, residente e domiciliado na Rua Willy Afonso Jacob, nº 130, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Joinville/SC. **TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Dentro do SFH (Sistema Financeiro da Habitação). contrato nº 855551274652, datado de 13 de Junho de 2011. VALOR: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), sendo R\$ 39.000,00 com recursos próprios, R\$ 17.000,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e R\$ 26.000,00 mediante financiamento junto à Caixa Econômica Federal. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi recolhido no valor de R\$ 1.250,00 em data de 16/06/2011, pela guia nº 4611/2011, conforme autenticação mecânica nº SICOOB324015 160611 021 0035 no Banco SICOOB, tendo sido o pagamento confirmado via internet junto à Prefeitura Municipal de Joinville/SC; e foi recolhido o Fundo de Reparcelamento do Judiciário no valor de R\$ 246,00 em data de 16/06/2011, através do Boleto nº 0000.50020.0678.5980, conforme autenticação mecânica nº 2.A9D.92E.918.C6F.A6C no Banco do Brasil, tendo sido pagamento confirmado via internet junto ao Poder Judiciário de Santa Catarina. **OBS:** Consta do referido contrato que os vendedores e o comprador declaram, sob as penas da lei, que esta venda e compra não foi intermediada por corretor de imóveis, tampouco por corretora do ramo imobiliário, tornando-se assim dispensada essa identificação, conforme prevê o art. 15-A da LC nº 387 de 23/07/2007. Consta ainda do referido contrato, que pelos vendedores foi declarado expressamente e sob as penas da Lei, que está integralmente quites até a presente data, com as obrigações para com o condomínio do "RESIDENCIAL ÔNIX"; Consta também do referido contrato, que o comprador Itamar da Rosa, já qualificado, declara sob sua responsabilidade civil e criminal, que não vive em União estável até a presente data, de acordo com determinação do Provimento 06/2003 da C.G.J.S.C.; Eu R. Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta Bel. Cléa Teresinha da Conceição: (Emolumentos R\$ 651,00 + R\$ 1,20 de selo de fiscalização).**

Protocolo nº 74.622 de 20 de Junho de 2011.

R.2-33.414: Joinville, 21 de Junho de 2011. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária em Garantia (constituição de propriedade fiduciária). **TRANSMITENTE:** (Devedor Fiduciante): **ITAMAR DA ROSA**, brasileiro, vendedor, nascido aos 15/01/1947, divorciado, conforme averbação na certidão atualizada de casamento matrícula nº 105130 01 55 1970 2 00033 141 0000529 81 do Registro Civil Adilson Pereira dos

continua ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYX93-WAHAX-Z5VWS-54UEB>



Valide aqui este documento

CNM: 108506.2.0033414-56

REGISTRO GERAL

Ficha Nº02
2011
Ano

Livro nº 2

Matrícula Nº 33.414 Data: 21 de Junho de 2011.
Anjos desta Comarca de Joinville/SC, portador da CI nº 17.830.009-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 218.833.279-20, residente e domiciliado na Rua Willy Afonso Jacob, nº 130, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Joinville/SC.
ADQUIRENTE: (Credora Fiduciária): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por sua procuradora MARISETE LURDES PELISSER FIUCA, brasileira, casada, gerente, portadora da CI nº 2/R 1.146.303-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 436.928.189-04, residente e domiciliada a Rua do Príncipe, nº 547, Centro, nesta cidade de Joinville/SC, conforme procuração lavrada às fls. 014/015 do livro 2795 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF em 17/05/2010 e substabelecimento lavrado às fls. 91/100 do livro 031 em 27/05/2010 no 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protesto de Títulos desta Comarca de Joinville/SC. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Dentro do SFH (Sistema Financeiro da Habitação). contrato nº 855551274652, datado de 13 de Junho de 2011. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula em garantia da dívida a seguir discriminada. **VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES:** O devedor fiduciante confessa ser devedor a credora fiduciária do valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), que se obriga a pagar no prazo de 190 meses. Sistema de Amortização: SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. Taxas de Juros %: Nominal- 4,5000% a.a. e Efetiva- 4,5941% a.a., sendo de R\$ 328,72 o valor do encargo mensal na data da assinatura do referido instrumento. Data prevista para o vencimento da primeira prestação: 13/07/2011 e as demais em prestações mensais e consecutivas em igual dia dos meses subseqüentes. **Valor da Garantia Fiduciária** R\$ 79.332,45. Todas as demais condições constam do referido instrumento. **Obs.: A presente transferência se dá em caráter resolúvel e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos da Lei 9.514/97.** E.U.R. Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta:  (Emolumentos R\$ 142,44 - 2/3 + R\$ 1,20 de selo de fiscalização).

Protocolo nº 83.215 de 04 de fevereiro de 2013.
Av.3-33.414: Joinville, 05 de fevereiro de 2013. Nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 29/01/2013, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, autorizando o cancelamento da propriedade fiduciária, como prova da quitação das obrigações assumidas no

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Herculio da Conceição
Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição
CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYX93-WAHAX-Z5VWS-54UEB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 108506.2.0033414-56

Continuação da Matrícula Nº

33.414

02 V

contrato registrado sob o nº **R.2-33.414** da presente matrícula, procede-se ao cancelamento do referido registro, "retornando assim a propriedade à **ITAMAR DA ROSA**". Eu M^{te} Maria Paula Vieira Leal, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu Suelen Meneghelli Gorges, auxiliar desta Serventia, conferi. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição:
(Emolumentos R\$ 75,30 + Selo de Fiscalização R\$ 1,35). Relatório de Emolumentos 22.416. Selo de fiscalização: CYZ99449-G19Y.

AV-4-33.414: - Em 06 de Maio de 2021. - **Retificação.**

Retifica-se o R.1 supra, para que conste corretamente a data de nascimento do adquirente, Itamar da Rosa, como sendo: 15/01/1947. Selo de fiscalização: FXT86212-S11P.

Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

R-5-33.414: - Em 15 de Julho de 2021. - **Compra e Venda.**

Transmitente: **ITAMAR DA ROSA**, CPF 218.833.279-20, RG 167.246 SSP/SC, nascido aos 15/01/1947, brasileiro, divorciado, o qual declara não manter relação de união estável, autônomo, residente e domiciliado na rua Quinze de Novembro, nº 4315, sala 10, bairro Glória, neste município de Joinville. Adquirente: **TALITA CHARLOTT DE SOUZA RABELLO**, CPF 063.746.449-48, CNH 06339536190 DETRAN/SC, nascida aos 15/07/1988, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada na rua Janaúba, nº 851, marmoraria, bairro Jardim Iriirú, neste município de Joinville. Conforme instrumento particular de compra e venda, consórcio imobiliário, confissão de dívida, constituição de alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças, com força de escritura pública, datado de 04/06/2021, esse imóvel foi alienado pelo valor de R\$ 110.000,00 mediante financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido pela avaliação fiscal de R\$ 110.000,00, mediante a guia nº 8577/2021. O transmitente declara que não é contribuinte da Previdência Social e/ou produtor rural. Consta no instrumento a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e a fiscal municipal. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 134.125, 23 de junho de 2021. Selo de fiscalização: GEU61289-7T34.

Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

R-6-33.414: - Em 15 de Julho de 2021. - **Alienação Fiduciária.**

Devedora: **TALITA CHARLOTT DE SOUZA RABELLO**, CPF 063.746.449-48, CNH 06339536190 DETRAN/SC, nascida aos 15/07/1988, brasileira, solteira, a qual declara não manter relação de união estável, autônoma, residente e domiciliada na rua Janaúba, nº 851, marmoraria, bairro Jardim Iriirú, neste município de Joinville. Credora fiduciária: **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, bairro Campos Elíseos, no município de São Paulo/SP. Conforme o instrumento particular já especificado no R-5 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora,

Continua na ficha 03 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYX93-WAHAX-Z5VWS-54UEB>



Valide aqui
este documento

CNM: 108506.2.0033414-56

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 03

Matrícula Nº 33.414

Data: 15 de Julho de 2021.

em garantia de dívida no valor de R\$ 128.924,25. Número de grupo: cod. I195. Número da cota: cod. 251/0. Data da assembleia: 23/02/2021. Percentual para amortizar o saldo remanescente: 95,0000%. Prazo reembolso: 174 meses. Percentual da prestação: 0,5793%. Vencimento da primeira prestação: 15/06/2021. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 118.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar a devedora, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. FRJ: 5800137852, recolhido o valor de R\$ 386,77, em data de 22/06/2021. Protocolo: 134.125, 23 de junho de 2021. Emolumentos: R\$ 1.278,87. Valor do selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GEU61290-OCMK.
Thais Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

AV.-7-33.414: - Em 15 de Julho de 2021. - **Restrições Legais - Lei 11.795/08.**
Conforme art. 5º, § 5º da Lei 11.795/08, o presente não se comunica com o patrimônio da administradora de consórcio, observado que: I – não integram o ativo da administradora; II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III – não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV – não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Protocolo: 134.125, 23 de Junho de 2021. Selo de fiscalização: FXT88999-KFQL.
Thais Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

AV.8-33.414: - Em 15 de setembro de 2025. - **Escrituração Eletrônica**
Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 164.092, 19 de agosto de 2025. HOV50964-A4DY.
Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 15/09/2025 10:36:48

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYX93-WAHAX-Z5VWS-54UEB>



Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula Nº 33.414 - Ficha 03 V

CNM Nº 108506.2.0033414-56

AV.9-33.414: - Em 15 de setembro de 2025. - **Código de Endereçamento Postal - CEP**

O Código de Endereçamento Postal - CEP do presente imóvel é 89.237-120 (rua Rudolf Baumer). Protocolo: 164.092, 19 de agosto de 2025. HOV50965-JYJG. Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 15/09/2025 10:36:51

AV.10-33.414: - Em 15 de setembro de 2025. - **Consolidação da propriedade**

Proprietária consolidada: **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, bairro Campos Eliseos, no município de São Paulo/SP. Tendo em vista a constituição em mora da devedora fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhimento realizado pela avaliação de R\$ 143.785,00, mediante a guia nº 10407/2025. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 164.092, 19 de agosto de 2025. Emolumentos: R\$ 447,28. FRJ: R\$ 101,66, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 13,42. Total: R\$ 562,36. HOV50966-PJYT.

Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 15/09/2025 10:36:55

AV.11-33.414: - Em 22 de abril de 2026. - **Leilões Negativos**

Conforme requerimento da parte interessada, datado de 01/04/2026, instruído de Auto Negativo em Primeira Praça e Auto Negativo em Segunda Praça, datados de 10/02/2026 e 26/02/2026, respectivamente, ambos lavrados por Antonio Carlos Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Público Oficial, averba-se que o primeiro e o segundo leilão restaram negativos, ficando o imóvel na propriedade de Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda. Protocolo: 169.049, 07 de abril de 2026. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ: R\$ 28,20, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,72. Total: R\$ 155,99. HUM34178-UVCV.

Assinado eletronicamente por Renata Parnaíba Gaudêncio - Escrevente Substituta, em 22/04/2026 12:17:11

AV.12-33.414: - Em 22 de abril de 2026. - **Cancelamento de Alienação Fiduciária**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pelo Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda,

Continua na ficha 04...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYX93-WAHAX-Z5VWS-54UEB>



Valide aqui este documento

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 04

Matrícula Nº 33.414

Data: 22 de abril de 2026

CNM Nº 108506.2.0033414-56

datado de 01/04/2026, faço o cancelamento do registro constante no **R.6** supra. Protocolo: 169.049, 07 de abril de 2026. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ: R\$ 28,20, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,72. Total: R\$ 155,99. HUM34179-VXV3. Assinado eletronicamente por Renata Parnaíba Gaudêncio - Escrevente Substituta, em 22/04/2026 12:17:14

AV.13-33.414: - Em 22 de abril de 2026. - **Cancelamento de Restrições Legais** Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de restrições legais, firmado pelo Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda, datado de 01/04/2026, faço o cancelamento da averbação constante na **Av.7** supra. Protocolo: 169.049, 07 de abril de 2026. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ: R\$ 28,20, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,72. Total: R\$ 155,99. HUM34180-83W9. Assinado eletronicamente por Renata Parnaíba Gaudêncio - Escrevente Substituta, em 22/04/2026 12:17:17

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYX93-WAHAX-Z5VWS-54UEB>



Valide aqui este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 33.414 (até Av/R.13)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé

Joinville/SC, 22 de abril de 2026

Victória Pollyana Coêlho de Sá - Escrevente Operacional 2

Documento assinado digitalmente por Victória Pollyana Coêlho de Sá - Escrevente Operacional 2

Emolumentos:

30. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00
ISS: R\$ 0,00
FRJ: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYX93-WAHAX-Z5VWS-54UEB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

